Dossiê da emenda Pix 202528330007

Plano de ação 09032025-076620 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Flávia Morais
Beneficiário	MUNICIPIO DE CUMARI (GO)
Município / IBGE	Cumari / 5206602
População (IBGE)	2947
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 297.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Reforma do salão de festa do clube Municipal Hanna Tansa Makhoul Hanna, no Munícipio de Cumari-GO * Memorial descritivo contendo informações sobre o que será construído, endereço do local e metragem. Metragem 705,60 Endereço: Rua João Dias, esquina com Estrada Araguari, Cumari-GO Serão executados reforma do banheiro para garantir a acessibilidade, o palco, a cozinha, revisão no telhado, substituição das esquadrias e piso, e reforma da instalação elétrica

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528330007 de Flávia Morais

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76620/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76620/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76620/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528330007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.